

CENSO
DO PODER
JUDICIÁRIO 2013

Tribunal Regional Federal da 2ª Região

SERVIDORES
RESPONDENTES



29,0%



Percentual de respostas positivas dos Servidores de tribunais/conselhos

CONCORDÂNCIA



88,8%

Estão felizes com a escolha profissional de trabalhar no Poder Judiciário.



97,5%

Acreditam que o trabalho que realizam melhora o desempenho do tribunal.



60,1%

Acreditam que o trabalho que realizam melhora o desempenho do tribunal.



78,0%

Concordam que o tribunal investe na capacitação dos servidores.



50,1%

Concordam que há constante melhoria das rotinas de trabalho no tribunal.



81,5%

Concordam que a adoção de metas pelo tribunal é positiva para o Poder Judiciário.



83,0%

Concordam que a adoção de metas pelo tribunal é positiva para o cidadão.



62,3%

Concordam que a adoção de metas pelo tribunal é positiva para os servidores.



Percentual de respostas positivas dos Servidores de tribunais/conselhos

SATISFAÇÃO



39,8%

Estão satisfeitos com o salário que recebem considerando o trabalho que executam.



37,4%

Estão satisfeitos com as possibilidades de crescimento na carreira dentro do tribunal.



81,7%

Estão satisfeitos com as relações profissionais cotidianas.



77,7%

Estão satisfeitos com o resultado do trabalho prestado aos cidadãos.



78,1%

Estão satisfeitos com o acesso a instrumentos e equipamentos adequados ao trabalho que realizam.



72,3%

Estão satisfeitos com as condições físicas dos locais em que trabalham.



49,6%

Estão satisfeitos com a atuação do tribunal em prol da qualidade de vida e saúde no trabalho.



Percentual de respostas positivas dos Servidores de tribunais/conselhos

MOTIVAÇÃO



66,3%

Acordam pela manhã dispostos e pensando nos trabalhos e projetos do dia no tribunal.



73,5%

Recentemente tiveram pelo menos uma ideia ou solução inovadora para melhorarem o trabalho.



94,2%

Têm curiosidade em aprender cada vez mais a respeito do trabalho.



84,1%

Sentem orgulho de dizer para os amigos o que fazem e onde trabalham.



62,6%

Sentem-se valorizados nos locais de trabalho.



76,6%

Acreditam ter potencial de trabalho maior que o exigido pelo trabalho no tribunal.

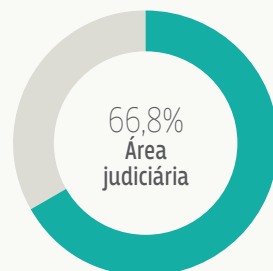


83,7%

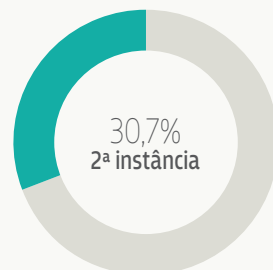
São atendidos com atenção e presteza por outras áreas do tribunal quando precisam.



Área do tribunal em que trabalha

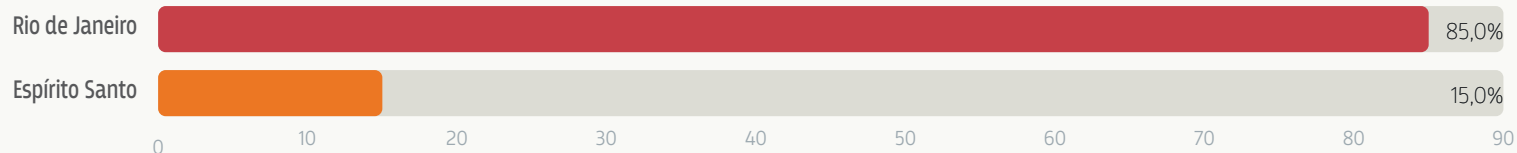


Instância do tribunal em que trabalha

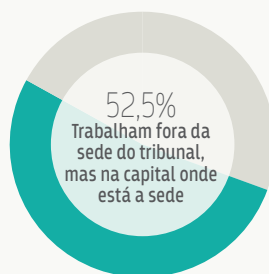
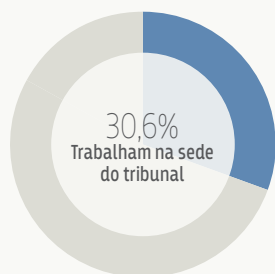




Unidade da Federação em que atua

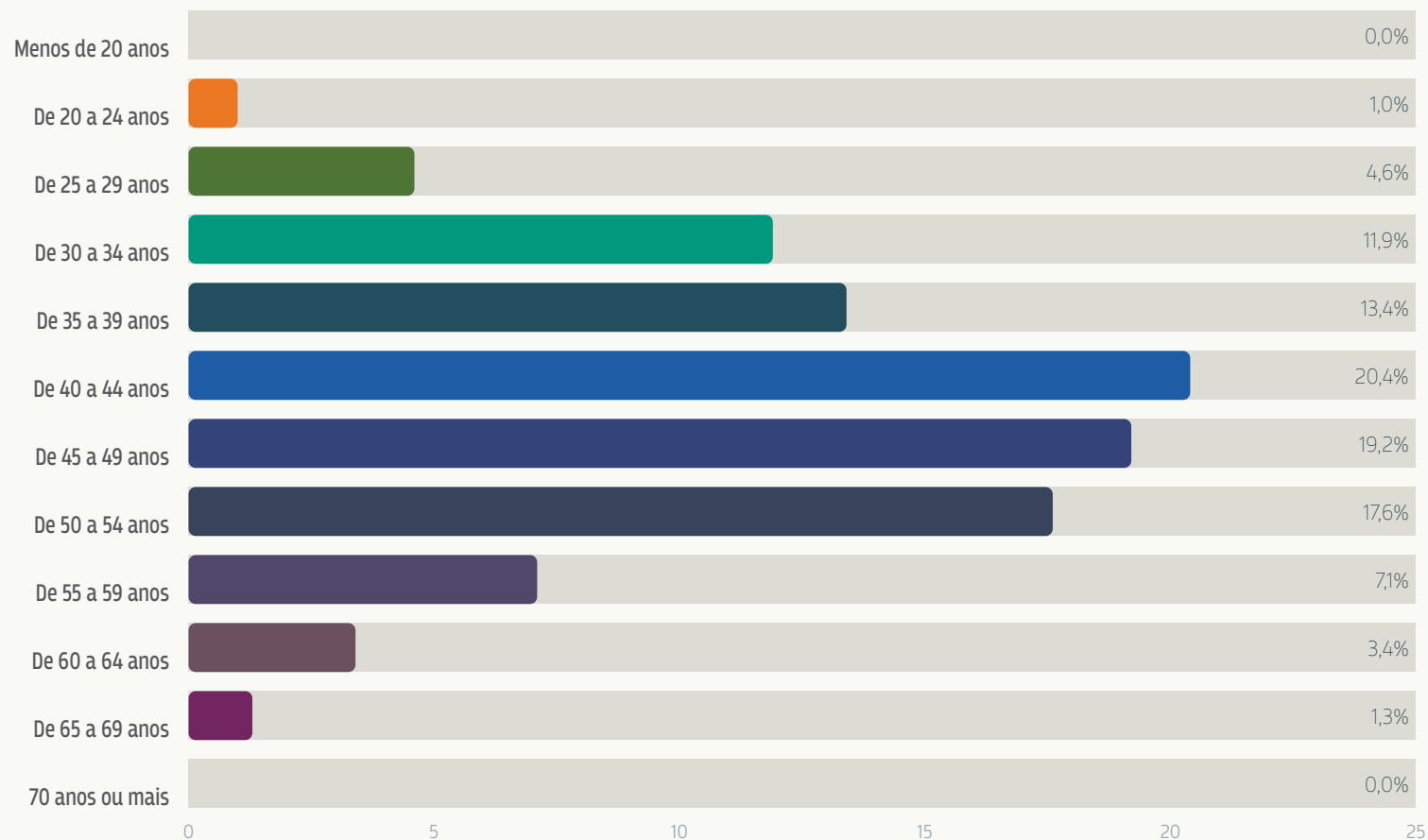


Local do tribunal em que trabalha



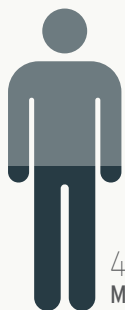


Faixa etária





Sexo

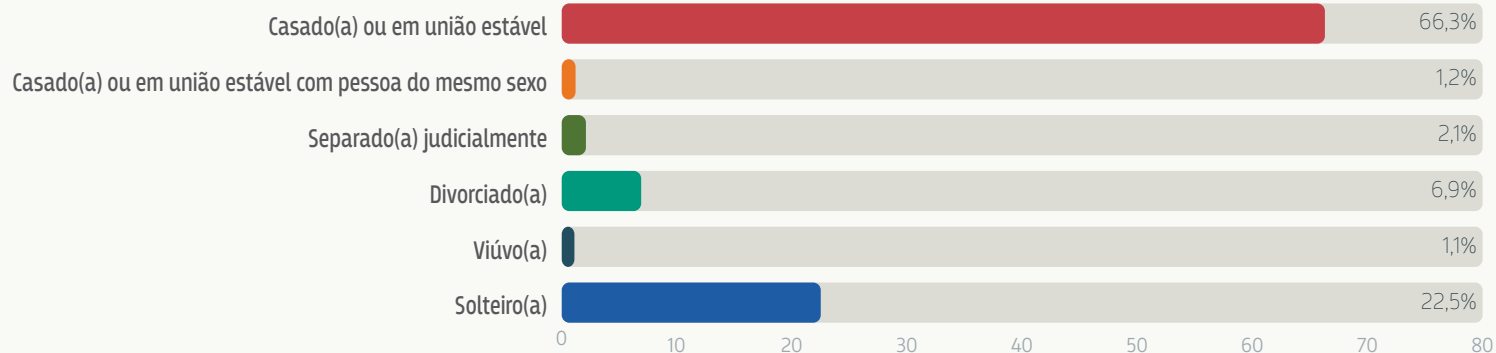


48,0%
Masculino



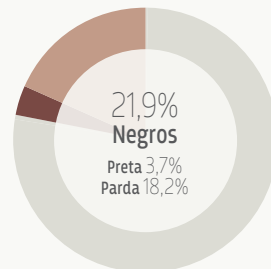
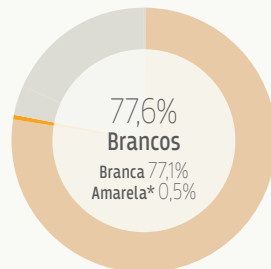
52,0%
Feminino

Estado civil





Cor ou raça



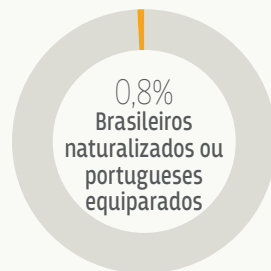
Deficiência



2,2%
Sim

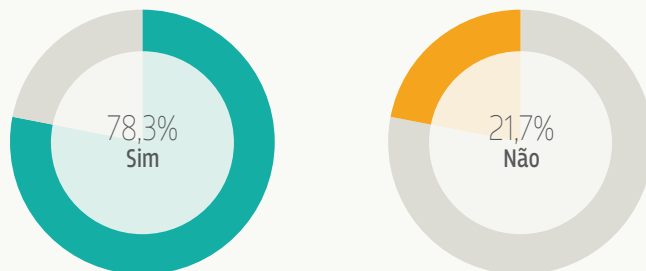
97,8%
Não

Nacionalidade

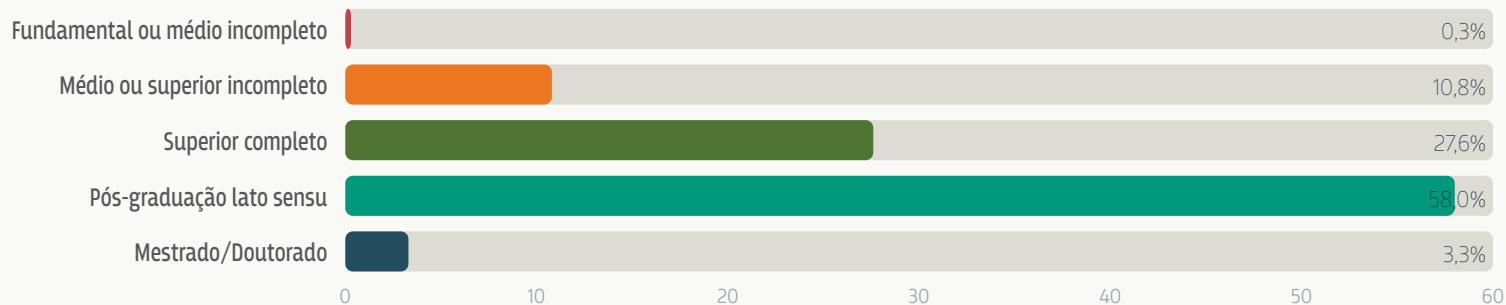




Nasceram na mesma Unidade da Federação onde trabalham

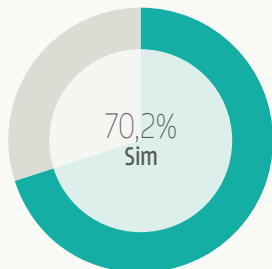


Escolaridade

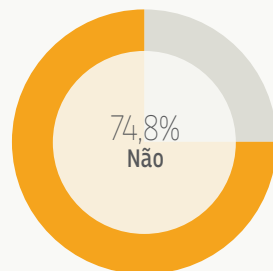
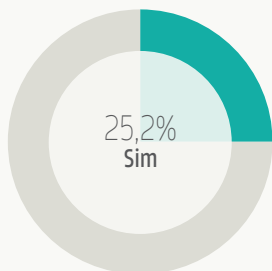




Servidores com nível superior formados em Direito

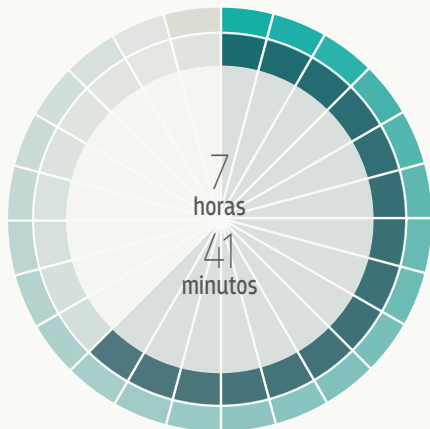


Servidores com mais de uma graduação de nível superior





Jornada de trabalho – Média de horas trabalhadas





Vínculo com o Poder Judiciário

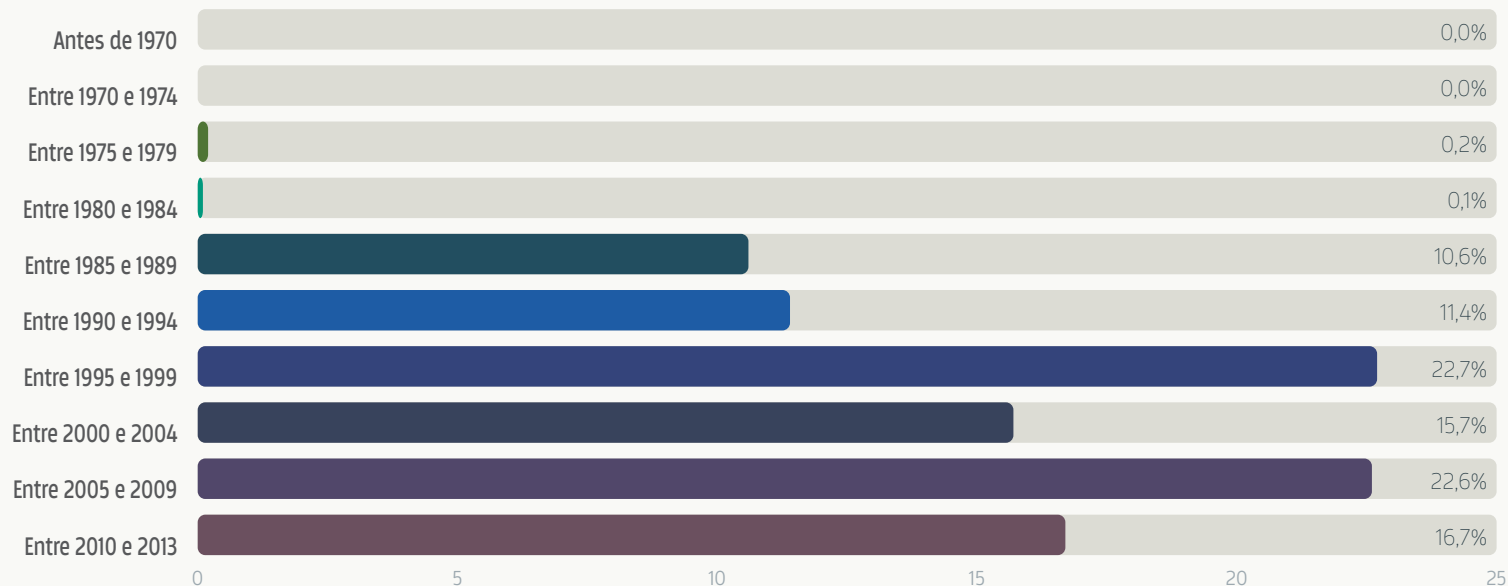


Requisito de escolaridade exigido para o ingresso dos servidores nos cargos efetivos

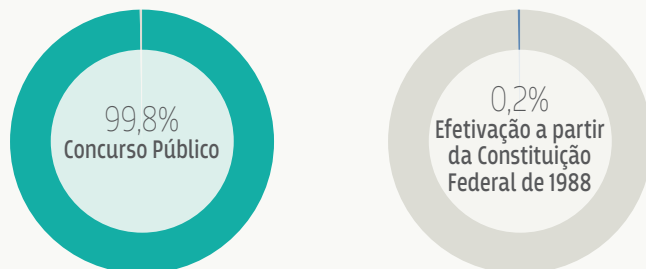




Ano de ingresso no cargo atual dos servidores efetivos

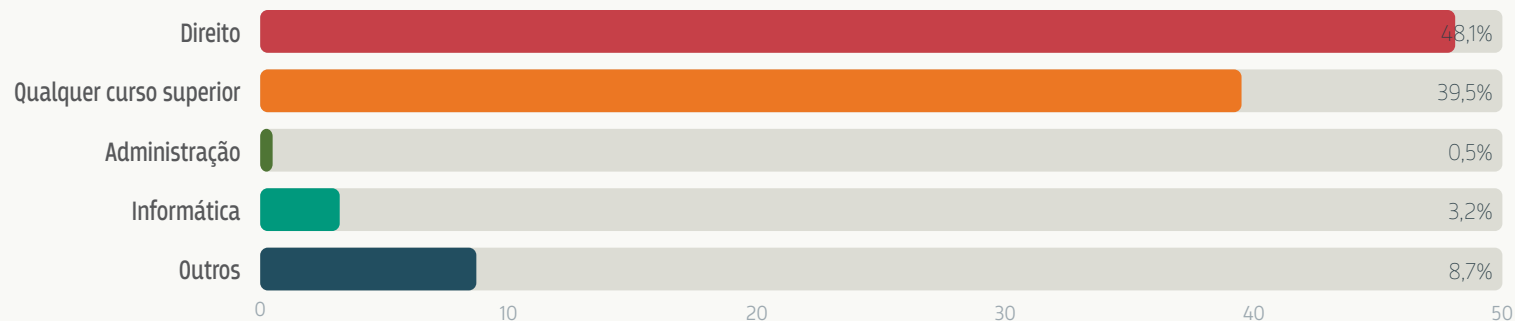


Forma de ingresso no cargo efetivo





Área de formação exigida nos concursos de nível superior



Ingresso pelas cotas para pessoas com deficiência





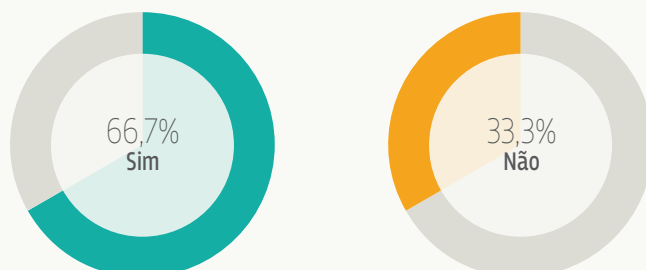
Ingresso pelas cotas para pessoas com deficiência nos últimos cinco anos



Ocupação de outros cargos públicos anteriores ao atual

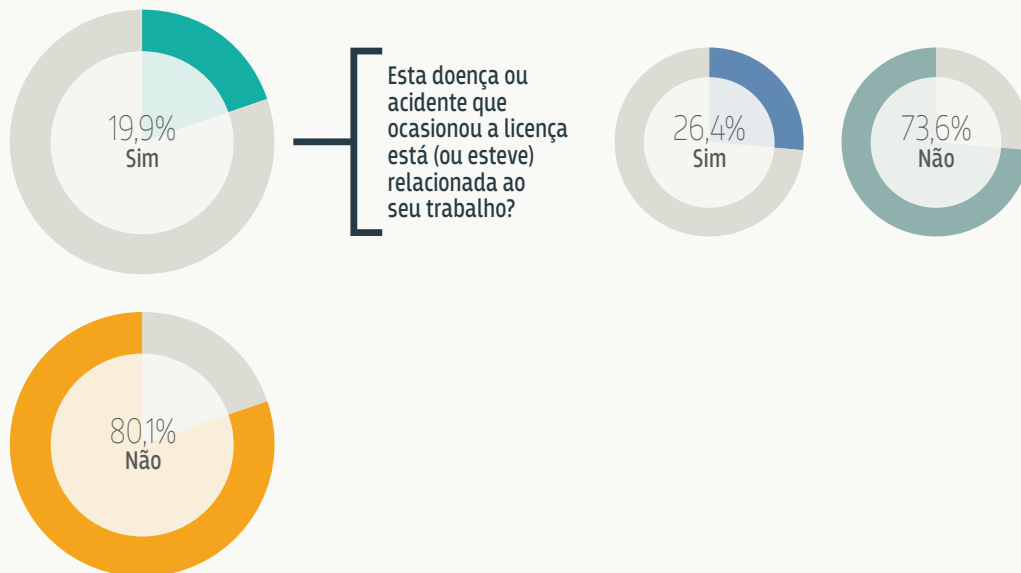


Ocupação de cargos em comissão ou funções de confiança pelos servidores efetivos



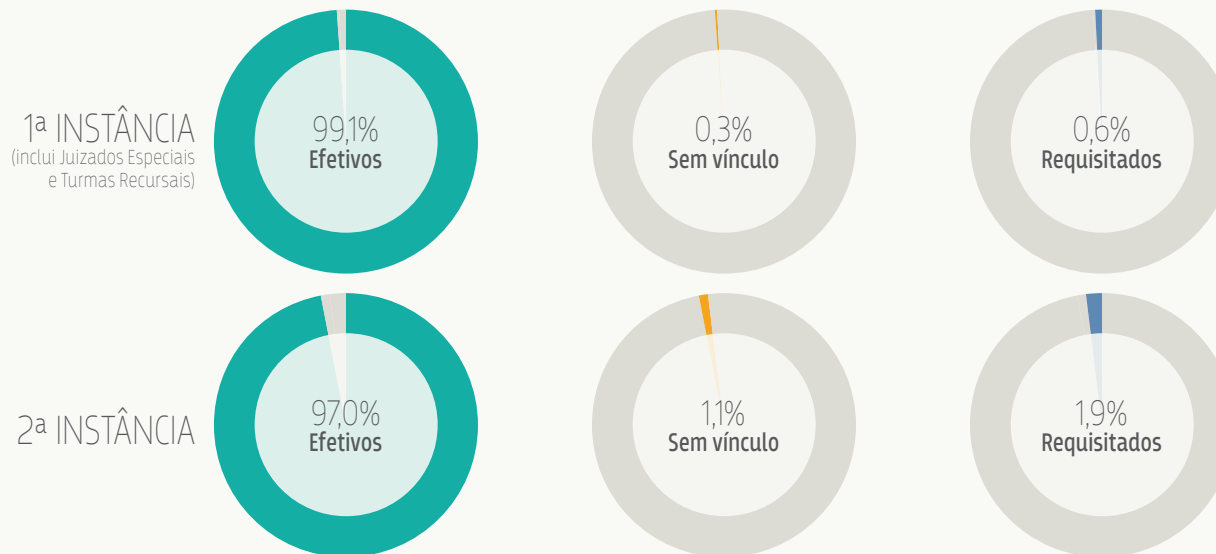


Licença saúde no último ano



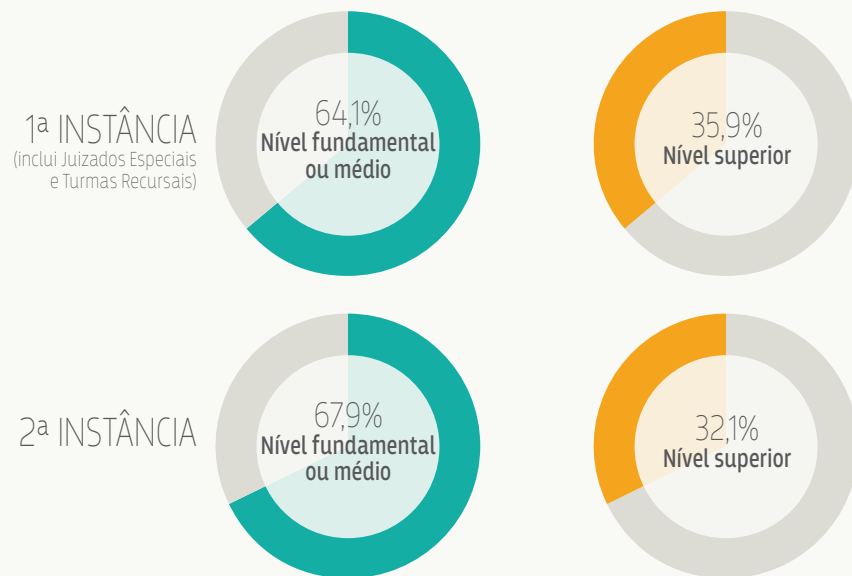


Tipo do vínculo com o tribunal segundo instância em que trabalha





Requisito de escolaridade exigido para o ingresso no cargo efetivo, segundo instância do tribunal



Tipo do vínculo dos servidores em cargos em comissão ou funções de confiança no tribunal





Requisito de escolaridade exigido para o ingresso nos cargos efetivos, segundo ocupação de cargos em comissão ou funções de confiança no tribunal





Indicadores de satisfação geral dos Servidores

INDICADOR DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

INDICADOR DE GESTÃO DO TRABALHO

TRF DA 2ª REGIÃO



JUSTIÇA FEDERAL



PODER JUDICIÁRIO

